REQUERIMENTO Nº 730/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Gislaine Aparecida dos Santos, ocorrido no último dia 28 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Helena Pereira de Souza Sacerdote, 100, Jardim Santa Fé,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Gislaine Aparecida dos Santos tinha apenas 34 anos e era filha de Geni dos Santos Souza e deixou os filhos Marcelo, Luiz Gustavo, Bruno, Breno, Samira e Valter.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de maio de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-